



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM

26/06/14

PRÉSIDENTE

REQUERIMENTO Nº 068/2014.

Em, 26 de junho de 2014.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 109/2014.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Políticas Públicas; e de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 109/2014 de autoria do Vereador Thiago Pereira da Costa Santos.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2014.

[Handwritten signatures of several council members over horizontal lines]

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência "Dispõe sobre a proibição da cobrança de taxa adicional para alunos com deficiência em Escolas Particulares e dá outras providências". Face o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em Regime de Urgência.